



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação do cargo de Assistente Legislativo, estabelece atribuições e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica criado o cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Jacuí, cuja atribuição, requisitos básicos, exigências e descrição da função, encontra-se prevista no ANEXO I, e o vencimento consta na tabela de vencimento prevista no ANEXO II, os quais são partes integrantes da presente Resolução.

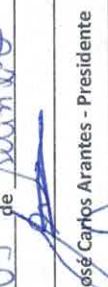
Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

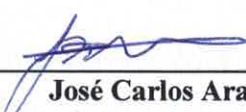
Art. 3º- Ficam sem eficácia as disposições da lei municipal 1.554/2012.

Art. 4º- O presente cargo é comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

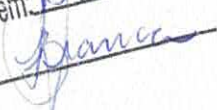
Câmara Municipal de Jacuí, 12 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	Projeto de Resolução nº	16	de	13	/	08	/	2019
	APROVADO por	08	votos a					
	Sala das Sessões	09	de	setembro	de	2019		
								
José Carlos Arantes - Presidente								


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC


Taís Tânia Pereira Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC


Douglas Tamaris Bueno
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - PR

Recebi em: 13/08/2019
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO CARGO

DENOMINAÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	NÚMERO DE VAGAS:
ASSISTENTE LEGISLATIVO	COMISSIONADO	40h	01

REQUISITOS BÁSICOS

ESCOLARIDADE: Nível médio completo.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 18 anos.

PERFIL PARA A NOMEÇÃO AO CARGO: A nomeação para o cargo será feita em Comissão pelo Presidente da câmara Municipal, devendo a escolha recair sobre profissional idôneo, preferencialmente possuidor de certificado de conclusão de ensino médio, com alguns conhecimentos específicos das finalidades do Legislativo Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Assessorar o Presidente e demais Vereadores em assuntos que lhe forem designados, bem como atender às pessoas por eles encaminhadas, orientando-as ou marcando-lhes audiência;
- Prestar apoio ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete;
- Assessorar os membros do Legislativo em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
- Preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Presidente;
- Coordenar os contatos dos vereadores com os órgãos e autoridades, bem como preparar suas agendas diárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

- Organizar e manter o arquivo e papéis de interesse da Câmara;
- Organizar e manter atualizados os registros e controles pertinentes ao Legislativo;
- Promover as mediadas necessárias às realizações de viagens do Presidente, vereadores, bem como de todos demais servidores do Legislativo;
- Controlar a tramitação de documentos e processos de interesse do Presidente e parlamentares;
- Receber, registrar, distribuir, controlar o andamento e arquivar os documentos da Câmara;
- Auxiliar no atendimento ao público pessoalmente ou por telefone, inclusive operando a central telefônica e no controle das operações de telefonia;
- Prestar informações em processos e outras atividades auxiliares de natureza administrativa;
- Assessorar os vereadores na elaboração de proposições e pronunciamentos;
- Incumbir-se da correspondência recebida e expedida pelo parlamentar;
- Promover a execução das atividades relativas à administração de pessoal da Câmara;
- Promover a realização de licitações para a compra de materiais obras e serviços necessários à atividade da Câmara;
- Promover as atividades de padronização, aquisição, recebimento, guarda, distribuição do controle do material utilizado;
- Promover e acompanhar atividade de tombamento, registro, inventário dos bens móveis e imóveis da Câmara;
- Promover e orientar os serviços de conservação, interna e externa, do prédio, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Câmara;
- Promover atividades relativas a serviços de vigilância, portaria, limpeza, copa, reprodução de papéis e documentos, fax e telefonia da Câmara;
- Promover e acompanhar as atividades de recebimento, pagamento, guarda e movimentação de dinheiro da Câmara Municipal;
- Controlar a entrega de material, fazendo observar o seu cumprimento;
- Promover a manutenção do estoque e guarda de material e sua conservação;
- Promover e acompanhar as atividades de registro dos materiais de consumo da Câmara;
- Operar todos os processos de licitação a serem realizados pela Câmara, desde a exigência de pedidos ate a assinatura dos respectivos contratos;
- Exercer outras atividades correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO

NOME DO CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 2.500,00	01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00 que as despesas com a criação do cargo de Assistente Legislativo, fica estimada no valor **de R\$ 15.833,25 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda com base na estimativa do Impacto orçamentário e financeiro que a construção acima referida comprometerá a proporção de 0,07% (sete centésimos) por cento, da despesa fixada para o corrente exercício.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 12 de agosto de 2019.

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

A despesa referente à que as despesas com a criação do cargo de Assistente Legislativo, fica estimada no valor de **R\$ 15.833,25 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, despesa esta que poderá ser contabilizada na dotação: 01020103101014.004319011; 01020103101014.004319013.

A despesa prevista comprometerá conforme quadro abaixo os percentuais de:

Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
R\$ 15.833,25	R\$ 34.833,25	R\$ 36.740,81
0,07%	0,18%	0,18%

A despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho assim como atende a lei de diretrizes orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto qualquer disposição da legislação, especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Salientamos, portanto, que a Câmara Municipal disporá de recursos orçamentários e financeiros para a realização da despesa.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 12 de agosto de 2019.



José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC



Michele Bandeira Dos Santos
Contadora – CRC/MG 108.346/O-6